

Afonso Tavares Leite e Requerido: Câmara Municipal de Abaiara, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1415/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar o **Dr. RENATO BELO VIANNA VELLOSO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da mesma Comarca, durante a licença do Dr José Batista de Andrade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1416/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 09 de julho de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8515281-72.2011.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Beberibe,

RESOLVE designar o **Dr. TÁCIO GURGEL BARRETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos abaixo relacionados, revogando as disposições em contrário.

Nº PROCESSO	NATUREZA	PARTES
2694-46.2000.8.06.0049	AÇÃO DE INVENTÁRIO	Inventariante: Juliana Colares Sucupira
145-91.2005.8.06.0049	AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	Município de Beberibe x Raimundo Deodato Noronha filho
2007.0015.1456-1	REPARAÇÃO DE DANOS	Raimundo Deodato Noronha Filho x Banco do Brasil S/A
467-0206.3087-6	AÇÃO DE CURATELA	Francisco Eduardo Bessa de Queiroz

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1417/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500007-45.2012.8.06.0255, em face da suspeição do Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa, Juiz de Direito Titular da Comarca de Coreaú, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, à época, declarada nos autos do Processo nº 39839-91.2011.8.06.0167/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE revogar a Portaria nº 367/2012 que designou o **Dr. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo nº 39839-91.2011.8.06.0167/0. Retornando-os, portanto, a presidência dos respectivos feitos ao Juízo Originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994, e em atendimento aos Processos Administrativos nºs 8513139-61.2012.8.06.0000 e 8511694-08.2012.8.06.0000, **RESOLVE** conceder ao serventuário DANIEL QUEIROZ ROCHA afastamento das funções de Titular do 2º Ofício da Comarca de Quixeramobim e do Cartório de Registro Civil do Distrito de Damião Carneiro